



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissão de
 Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Saúde, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecológica e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 22/11/2021 _____

PROJETO DE Resolução / 2021.

“Cria o Fórum Permanente das Mulheres Negras do município de Pindamonhangaba na forma que menciona”.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8998/2021
Data: 22/11/2021 Horário: 11:10
LEG - PRE 15/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, “**CRIA O FÓRUM PERMANENTE DAS MULHERES NEGRAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA NA FORMA QUE MENCIONA**”.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, o Fórum Permanente das Mulheres Negras do Município de Pindamonhangaba, com a finalidade de estabelecer canal de diálogo entre esta Casa de Leis, o Poder Executivo e os movimentos sociais organizados das mulheres negras da cidade com as suas necessidades e reivindicações.

Art. 2º - O Fórum de que trata a presente Resolução será constituído pelos seguintes órgãos ou entidades, sob a coordenação do primeiro:

I – Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, a ser composto por Vereadores com manifestado interesse, incluindo um membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, um membro da Comissão de Defesa da Mulher, um membro da Comissão de Assistência Social e um membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, conforme as normas de proporcionalidade dispostas no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

II - Sociedade civil, a ser composto por onze mulheres representantes de instituições/organizações que comprovem a paridade de mulheres negras em seu corpo diretor, com atuação no âmbito do Município, observada a proporcionalidade por bairros e regiões da Cidade;

III – Prefeitura de Pindamonhangaba, a ser composto por quatro representantes, sendo um membro da Secretaria Municipal de Assistência Social, um membro da Secretaria Municipal de Saúde, um membro da Secretaria Municipal de Emprego e Renda, um membro da Secretaria Municipal de Educação e um membro do Conselho da Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra.

Parágrafo único - Para o fim a que se destina o inciso II, as representantes serão deliberadas mediante consulta à plenária de mulheres negras residentes ou com comprovação de atuação no Município.

Art. 3º - As reuniões do Fórum serão abertas à participação dos parlamentares da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, técnicos de áreas estratégicas para os debates ou representantes da sociedade civil em condições de promover esclarecimentos, indicarem temas ou outras iniciativas pertinentes ao trabalho.

Art. 4º - O Fórum Permanente das Mulheres Negras de Pindamonhangaba terá coordenação colegiada, com a vigência de dois anos e a possibilidade de recondução parcial por mais dois anos.

Art. 5º - O Fórum de que trata a presente Resolução se reunirá ordinariamente uma vez ao ano em novembro, Mês da Consciência Negra, nas dependências da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias, em outros locais, a critério da sua coordenação colegiada.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 6º - O Fórum Permanente de Mulheres Negras será deliberado por Regimento Interno próprio constando das normas de organização e funcionamento, a ser elaborado e aprovado no prazo de trinta dias após a publicação da presente Resolução.

§1º - Para o fim a que se destina o art. 6º, o Regimento Interno será elaborado por Comissão Especial a ser composta por onze representantes deliberadas em reunião extraordinária convocada pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

§2º - A primeira edição do Regimento Interno deverá ser aprovada, em caráter excepcional, por maioria simples de votos da plenária de mulheres negras residentes ou com comprovação de atuação no Município.

§3º - O Regimento Interno poderá ser alterado sempre que se fizer necessário, mediante aprovação por maioria simples dos membros do colegiado.

Art. 7º - O Fórum Permanente de Mulheres Negras constituirá a primeira representação do seu colegiado após a aprovação do Regimento Interno, respeitando os critérios previstos na presente Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo ratificados os atos praticados.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2021.


Vereador **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para a devida apreciação o Projeto de Resolução, que afirma a presença de mulheres negras no espaço legislativo, formulando políticas públicas direcionadas para as necessidades das mulheres negras na cidade de Pindamonhangaba. Com o intuito de monitorar a execução das políticas públicas voltadas para mulheres negras, criando maior diálogo entre as organizações de mulheres negras, o Legislativo e o Executivo, por meio do Fórum Permanente das Mulheres Negras na cidade de Pindamonhangaba.

O Fórum é um lugar de escuta, troca e de construção para um Legislativo antirracista. A ausência de parlamentares negras faz com que a produção legislativa não contemple plenamente as necessidades dessa população, muitas vezes invisibilizando a realidade das desigualdades sociais, raciais e de gênero que a cidade possui.

É necessário olhar para os munícipes que se declaram negros que perfazem o total de 34,39% da população, conforme Censo IBGE 2010. No entanto, nesta Casa Legislativa não são representadas.

O Fórum Permanente das Mulheres Negras de Pindamonhangaba constitui-se como a abertura da Casa para discutirmos sobre a vida da população negra, sobre a possibilidade de criarmos mecanismos que tornem nossa cidade mais segura para as mulheres e enfrentarmos o racismo institucional, que impede a presença de mulheres negras nos espaços de decisão e poder.